



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2021/2024  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**DECRETO Nº 1.730/2021**

**SÚMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO VIGENTE.

**VIVIANE COMIRAN**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 465/2020, de 04/11/2020, publicada em 07/11/2020:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 688.336,03 (seiscentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e seis reais e três centavos), que ficará com as seguintes classificações:

**04. – Secretaria de Administração e Finanças**

**04.01 – Divisão de Administração e Finanças**

**04.122.0002.2.006 – Gestão Administrativa e Financeira**

3.3.90.40.00/511 (040) – Serviços de Tecnologia da Informação.....R\$ 55.848,29

**28.841.0002.0.001 – Gestão da Dívida Pública Municipal**

4.6.90.91.00/000 (049) – Sentenças Judiciais.....R\$ 263.000,00

**06. – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo**

**06.01 – Divisão de Serviços Rodoviários**

**26.782.0004.2.009 – Gestão dos Serviços Rodoviários**

3.1.90.16.00/000 (070) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil .....R\$ 10.000,00  
3.3.90.30.00/504 (074) – Material de Consumo.....R\$ 98.116,18

**06.02 – Divisão de Serviços Urbanos**

**15.452.0005.2.010 – Gestão de Serviços Urbanos**

3.1.90.16.00/000 (090) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil .....R\$ 5.000,00

**10. – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**

**10.01 – Divisão de Ensino Fundamental**

**12.361.0009.2.022 – Gestão do Ensino Fundamental**

3.1.90.11.00/104 (139) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R\$ 69.000,00  
3.1.90.13.00/104 (144) – Obrigações Patronais.....R\$ 19.500,00

**10.02 – Divisão de Educação Infantil**

**12.365.0009.2.025 – Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil**

**– Creche**

3.1.90.11.00/101 (185) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R\$ 121.371,56  
3.1.90.13.00/101 (189) – Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2021/2024





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## 12.365.0009.2.027 – Gestão da Educação Infantil – Creche

3.1.90.13.00/104 (206) – Obrigações Patronais .....R\$ 2.000,00

## 11. – Fundo Municipal de Saúde

### 11.01 – Divisão de Atenção Básica

#### 10.301.0007.2.039 – Gestão da Atenção Básica

3.1.90.16.00/303 (306) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil .....R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00/303 (314) – Outros Serviços de Terceiros – P. Física .....R\$ 9.500,00

3.3.90.39.00/303 (316) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica .....R\$ 10.000,00

**T o t a l.....R\$ 688.336,03**

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Incisos: II – os provenientes de excesso de arrecadação; e, Inciso III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

### **Inciso II – Excesso de Arrecadação – Pelo Cálculo da Tendência do Exercício**

#### **Fonte de Recursos: 101 – FUNDEB 60%**

1) Arrecadação do 1º período de 2020 (Janeiro a Outubro).....R\$	2.326.678,50
2) Arrecadação do 2º período de 2020 (Novembro a Dezembro).....R\$	536.577,83
3) Arrecadação do 1º período de 2021 (Janeiro a Outubro).....R\$	2.965.881,05
4) Receita Prevista para 2021.....R\$	3.508.500,00

Cálculo da Taxa de Incremento:

$$\text{Taxa de Incremento} = \frac{1^\circ \text{ período de } 2021}{1^\circ \text{ período de } 2020} = \frac{2.965.881,05}{2.326.678,50} = 1,274727492$$

Cálculo do Incremento:

$$\text{Incremento} = \begin{matrix} 2^\circ \text{ período de } 2020 & \times & \text{Tx Increment.} & = \\ 536.577,83 & \times & 1,274727492 & = 683.990,51 \end{matrix}$$

Cálculo do Excesso de Arrecadação:

1) Previsão da Receita para o Exercício de 2021.....R\$	3.508.500,00
2) Arrecadação no período de Janeiro a Outubro de 2021.....R\$	2.965.881,05
3) Arrecadação no período de Novembro a Dezembro/2020 + Tx. Incremento.....R\$	683.990,51
4) Total do Excesso de Arrecadação (2+3-1).....R\$	141.371,56
5) Total do Excesso de Arrecadação já utilizado.....R\$	0,00
6) Total do Excesso de Arrecadação utilizado nesta suplementação .R\$	<b>141.371,56</b>





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

### Fonte de Recursos: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias

1) Arrecadação do 1º período de 2020 (Janeiro a Outubro) .....	R\$	118.708,10
2) Arrecadação do 2º período de 2020 (Novembro a Dezembro) .....	R\$	24.436,78
3) Arrecadação do 1º período de 2021 (Janeiro a Outubro) .....	R\$	182.539,35
4) Receita Prevista para 2021 .....	R\$	122.000,00

Cálculo da Taxa de Incremento:

$$\text{Taxa de Incremento} = \frac{\text{1º período de 2021}}{\text{1º período de 2020}} = \frac{182.539,35}{118.708,10} = 1,537716045$$

Cálculo do Incremento:

$$\text{Incremento} = \begin{matrix} \text{2º período de 2020} & \times & \text{Tx Increm.} & = \\ 24.436,78 & \times & 1,537716045 & = 37.576,83 \end{matrix}$$

Cálculo do Excesso de Arrecadação:

1) Previsão da Receita para o Exercício de 2021 .....	R\$	122.000,00
2) Arrecadação no período de Janeiro a Outubro de 2021.....	R\$	182.539,35
3) Arrecadação no período de Novembro a Dezembro/2020 + Tx. Incremento.....	R\$	37.576,83
4) Total do Excesso de Arrecadação (2+3-1) .....	R\$	98.116,18
5) Total do Excesso de Arrecadação já utilizado .....	R\$	0,00
6) Total do Excesso de Arrecadação utilizado nesta suplementação .R\$		<b>98.116,18</b>

### Fonte de Recursos: 511 – Taxa - Prestação de Serviços

1) Arrecadação do 1º período de 2020 (Janeiro a Outubro) .....	R\$	302.758,57
2) Arrecadação do 2º período de 2020 (Novembro a Dezembro) .....	R\$	79.734,96
3) Arrecadação do 1º período de 2021 (Janeiro a Outubro) .....	R\$	287.525,21
4) Receita Prevista para 2021 .....	R\$	307.400,00

Cálculo da Taxa de Incremento:

$$\text{Taxa de Incremento} = \frac{\text{1º período de 2021}}{\text{1º período de 2020}} = \frac{287.525,21}{302.758,57} = 0,949684793$$

Cálculo do Incremento:

$$\text{Incremento} = \begin{matrix} \text{2º período de 2020} & \times & \text{Tx Increm.} & = \\ 79.734,96 & \times & 0,949684793 & = 75.723,08 \end{matrix}$$

Cálculo do Excesso de Arrecadação:

1) Previsão da Receita para o Exercício de 2021 .....	R\$	307.400,00
2) Arrecadação no período de Janeiro a Outubro de 2021.....	R\$	287.525,21



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

3) Arrecadação no período de Novembro a Dezembro/2020 + Tx. Incremento.....	R\$	75.723,08
4) Total do Excesso de Arrecadação (2+3-1) .....	R\$	55.848,29
5) Total do Excesso de Arrecadação já utilizado .....	R\$	0,00
6) Total do Excesso de Arrecadação utilizado nesta suplementação .	R\$	<b>55.848,29</b>

**Total do Excesso de Arrecadação .....** R\$ **295.336,03**

### **Inciso III – Anulação de Dotações Orçamentárias**

#### **02. – Governo Municipal**

##### **02.01 – Gabinete do Prefeito**

##### **04.122.0002.2.002 – Gestão do Gabinete do Prefeito**

3.1.90.11.00/000 (001) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	R\$	30.000,00
3.1.90.13.00/000 (002) – Obrigações Patronais .....	R\$	10.000,00

#### **04. – Secretaria de Administração e Finanças**

##### **04.01 – Divisão de Administração e Finanças**

##### **04.122.0002.2.006 – Gestão Administrativa e Financeira**

3.1.90.11.00/000 (019) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	R\$	20.000,00
3.1.90.13.00/000 (020) – Obrigações Patronais .....	R\$	50.000,00

#### **06. – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo**

##### **06.02 – Divisão de Serviços Urbanos**

##### **15.451.0005.1.001 – Pavimentação Asfáltica**

4.4.90.51.00/000 (083) – Obras e Instalações .....	R\$	200.000,00
--	-----	------------

#### **10. – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**

##### **10.01 – Divisão de Ensino Fundamental**

##### **12.361.0009.2.022 – Gestão do Ensino Fundamental**

3.1.90.11.00/000 (136) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	R\$	69.000,00
3.1.90.13.00/000 (141) – Obrigações Patronais .....	R\$	19.500,00

##### **10.02 – Divisão de Educação Infantil**

##### **12.365.0009.2.027 – Gestão da Educação Infantil - Creche**

3.1.90.11.00/104 (203) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	R\$	2.000,00
--	-----	----------

**Total das Anulações de Dotações .....** R\$ **393.000,00**

**T o t a l.....** R\$ **688.336,03**

**Parágrafo Único** – Ficam alterados o Cronograma Mensal de Desembolso e o Cronograma Bimestral de Desembolso do Decreto nº 1.509/2020 de 02/12/2020, publicado em 03/12/2020, para compatibilizá-los com as alterações dos Art. 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do  
Paraná, 18 de novembro de 2021.

**VIVIANE COMIRAN**  
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021  
E ADJUDICAÇÃO

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA DECORAÇÃO NATALINA, DEVENDO SER EXECUTADA CONFORME PROJETO.**

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 55/2021, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme o seguinte resultado:

Proponente Vencedora	Lotes
PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA CNPJ: 43.004.178/0001-13	1, 2. R\$ 94.000,00

IBEMA, 18/11/2021

*Neusa Prechlak*  
NEUSA PRECHLAK  
Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2021  
MODALIDADE PREGÃO Nº 59/2021 - PRESENCIAL  
TIPO MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA – ECO PONTO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A ITAIPU BINACIONAL.**

**Data de abertura: 02/12/2021**

**Local: Sala de Reuniões da Prefeitura**

**Edital:** O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações do Município de Ibema no horário de expediente, podendo ser obtido no site: [pibema.pr.gov.br](http://pibema.pr.gov.br) ou ainda solicitado no e-mail [licita@pibema.pr.gov.br](mailto:licita@pibema.pr.gov.br).

Ibema, 18 de novembro de 2021.

**Viviane Comiran**  
**Prefeita Municipal**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2021  
MODALIDADE PREGÃO Nº 60/2021 - PRESENCIAL  
TIPO MAIOR OFERTA**

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PAGAMENTOS DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PROVENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Data de abertura: 02/12/2021**

**Local: Sala de Reuniões da Prefeitura**

**Edital:** O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações do Município de Ibema no horário de expediente, podendo ser obtido no site: [pibema.pr.gov.br](http://pibema.pr.gov.br) ou ainda solicitado no e-mail [licita@pibema.pr.gov.br](mailto:licita@pibema.pr.gov.br).

Ibema, 18 de novembro de 2021.

**Viviane Comiran  
Prefeita Municipal**